



## Resolução nº 168, de 07 de março de 2023

**CRIA A COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, MEDIANTE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 96 E 99 DA RESOLUÇÃO Nº09/90 QUE CONTÉM REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela em seu nome promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art.96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte Redação:

“ Art. 96.....

(...)

XIII- Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher.

**Art. 2º.** O art.99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte Redação:

“ Art. 99.....

(...)

**§14 –** Compete a Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher:

I- Promover estudos, pesquisas e palestras sobre os Direitos da Mulher previstos na Constituição Federal; sobre a igualdade entre homens e mulheres; sobre o combate à discriminação de qualquer natureza; sobre o combate a



- todas as formas de violência; sobre incentivos à ampliação da representação feminina na política; sobre a emancipação e autonomia econômica da mulher;
- II- Promover o fomento, fiscalização e acompanhamento a políticas públicas, sociais e econômicas pertinentes às mulheres;
- III- Garantir espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres;
- IV- Receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral e ao feminicídio, proceder respectiva discussão, deliberação e apuração de sua procedência e responsabilidades junto as autoridades;
- V- Opinar e/ou emitir parecer nos projetos pertinentes à questão dos direitos humanos e cidadania.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Lima, 07 de março de 2023.

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente**

**Josefino Santana Dias**

**Vice-Presidente**

**Cláudio José de Deus**

**Secretário**



## JUSTIFICATIVA

No dia 08 de Março comemora-se o Dia Internacional da Mulher, uma data muito importante do calendário mundial, sendo um momento de reflexão sobre a luta e as conquistas das mulheres, principalmente por igualdade e respeito ao longo da história. Neste sentido gostaríamos de marcar esta data no ano de 2023 com a justa criação da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher, que visa entre outras coisas promover a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina cada vez mais o pleno exercício de sua cidadania no município”

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente**

**Joselino Santana Dias**

**Vice-Presidente**

**Cláudio José de Deus**

**Secretário**